



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 133

Exonera, a pedido, **TELMA SHIRLEY DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **TELMA SHIRLEY DE CARVALHO**, do cargo de carreira de Professora Nível - 15, a contar de 20 de Julho de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o ítem "L", do Decreto nº 138/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Tenel
Edmundo
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de União



DECRETO N.º 5.564

Art. 1.º - Atribuição de cargo de caráter de Professor Nível - II, a contar de 20 de Junho de 1993.

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Atribuição de cargo de caráter de Professor Nível - II, a contar de 20 de Junho de 1993.

Art. 2.º - Fica nomeado para as disposições em contrário, especialmente o item III, do Decreto nº 138/91.

[Signature]
MUNICÍPIO DE UNIÃO

[Signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERGIO ALBERTI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	28/07/1993
DE N.º	5.564
UNIÃO	28/07/1993
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	